



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA UNIVERSITÁRIA**

EDITAL SU/UFOB nº 03/2015 de 06 de fevereiro de 2015

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2015.1 DOS ALUNOS EGRESSOS DOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES
SELECIONADO NO PROCESSO SELETIVO**

O Superintendente Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital SU/UFOB 11/2014 de 01/12/2014, com a Agenda Acadêmica da UFOB, disponível no site www.ufob.edu.br, e com a Resolução nº 006/2014 do CONEPE/UFOB, **convoca os candidatos** aprovados no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Progressão Linear – semestre 2015.1, **para efetuarem a matrícula** no curso de aprovação, conforme neste Edital.

1. O candidato aprovado na seleção, conforme lista **Resultado da Seleção 2015_1 - Egresso BI** deverá comparecer na Coordenadoria de Seleção e Ingresso da Superintendência Universitária (CSI/SU – Endereço: UFOB/Prainha) entre os dias **04 a 10/03/2015 das 08 às 12h ou das 14 às 17h** (horário da Bahia) para efetivar sua matrícula no curso de ingresso.
2. No ato do MATRÍCULA, o candidato aprovado ou seu procurador legal deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade) – Fotocópia e Original para conferência;
 - b) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos de idade) – Fotocópia e Original para conferência;
 - c) CPF – Fotocópia e Original para conferência;
 - d) Uma foto 3 x 4;
- 2.1. É dispensado a apresentação do documento original no caso da fotocópia está autenticada.
3. O candidato convocado para matrícula perderá o direito a vaga se não comparecer para efetivar a matrícula e/ou não apresentar a documentação exigida.
4. A efetivação matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que devidamente constituído, e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos no item 2, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais serão retidos.
5. A relação completa dos candidatos aprovado encontra-se no sítio www.su.ufob.edu.br (aba: [Seleção 2015.1 dos Egressos BIs](#)).

Barreiras, 06 de fevereiro de 2015.

Lauriclécio Figueiredo Lopes
Superintendente Universitário
SU / UFOB